



**PORTARIA Nº 145/2022, DE 14 DE ABRIL DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3786/2021.**

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o disposto no artigo 215 da Lei Complementar nº 47/2010.

RESOLVE:

1º. Prorrogar pelo prazo de 60 (sessenta) dias, o Processo Administrativo nº 3786/2021, referente a eventual apropriação ou recebimento de dinheiro ou bens públicos.

2º- Esta Portaria terá vigência a partir de 22 de abril de 2022.

3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 14 DE ABRIL DE 2022.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE  
Prefeito Municipal